Protocolo:	00216/2023	Tipo:	**Indicação**
Processo:		Autor:	**Deputado Zé Teixeira**
Projeto:			
Data Leitura:	14/02/2023		
Data Arquivo:	___/___/_____		
Ass. Protocolo:	_____		

Solicita a viabilização de recursos da União, objetivando a construção de um Centro de Educação Infantil e PSF - Programa Saúde da Família, para atender o município de Costa Rica.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União, objetivando a construção de um Centro de Educação Infantil e PSF – Programa Saúde da Família, para atender o município de Costa Rica.

Plenário Deputado Júlio Maia, 14 de fevereiro de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(007/2023)

JUSTIFICATIVA

As crianças passam grande parte da idade pré-escolar em Centros de Educação Infantil, onde são cuidadas e estimuladas a desenvolver a curiosidade, a capacidade de expressão e recebem uma atenção especial com alimentação sadia, cuidados com a saúde, dentre outras inúmeras atividades voltadas para o desenvolvimento educacional e o convívio social.

Outro lado, na assistência à saúde do cidadão, o Programa Saúde da Família, promove a recuperação de pacientes e prioriza ações de prevenção à saúde nas unidades básicas, nas comunidades e nos domicílios de quem precisa dessa assistência clínica e do acompanhamento e controle eficaz no combate a doenças.

Diante da importância dos Centros de Educação Infantil e do Programa Saúde da Família, por meio da Indicação nº 290/2022, subscrita pelos Edis, a Câmara Municipal de Costa Rica solicitou nossa intercessão na viabilização de recursos federais para a construção de um Centro de Educação Infantil e PSF's , conforme estudo de demanda, proporcionando estas obras e colocando à disposição dos cidadãos serviços públicos essenciais e relevantes, uma vez que o município não dispõe dos recursos necessários em sua totalidade.